PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.006, DE 15 DE ABRIL DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e a vista dos autos do procedimento administrativo nº 1.237, de 23 de março de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida, a título precário, permissão de uso de 1 (uma) sala nas dependências da Unidade de Saúde da Família - "João Balbi", localizada na Vila Santa Fé, à **Associação de Pais e Amigos do Autista de Pirassununga - AMAPIR**, Associação de Defesa de Direitos Sociais sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 20.416.389/0001-68.

Art. 2º Todo e qualquer projeto desenvolvido pela permissionária, não gerará qualquer vínculo empregatício ou direito trabalhista para com a Municipalidade.

Art. 3º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de abril de 2015.

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.